

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude a atuação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, pelo financiamento do projeto que possibilitou a publicação do acervo do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre os anos de 1934 à 2011.

O Deputado Napoleão Bernardes, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o atendimento aos interesses da coletividade, com o apoio ao projeto que exercerá protagonismo no atendimento aos princípios do Governo Aberto, em consonância aos padrões mundiais do Open Governament Partnership (OGP)¹;
- o considerável avanço no que compreende o acesso à informação e a transparência, com a disponibilização de extenso acervo histórico da gestão pública Catarinense;
- a exímia e exemplar utilização da receita captada pelo Fundo para Reconstrução de Bens Lesados (LRBL)²;
- o marco de referência na atuação interinstitucional.

Requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Procurador-Geral de Justiça – Fábio Trajano, nos seguintes termos:

¹ https://www.opengovpartnership.org/ Open Governament Partnership

² https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=5665 Projetos Apoiados



A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do **Deputado Napoleão Bernardes**, APLAUDE a atuação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, pelo financiamento do projeto que possibilitou a publicação do acervo do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre os anos de 1934 à 2011.

NAPOLEÃO BERNARDES

Deputado Estadual